



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 313ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta
 2 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e
 3 Territórios, teve início a 313ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente
 4 do Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros Arinda
 5 Fernandes, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Mauro Faria de Lima e Antônio Marcos Dezan e, por
 6 plataforma de videoconferência, os Conselheiros Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Selma
 7 Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Marta Alves da Silva
 8 e Maurício Silva Miranda. Ausente justificadamente o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor
 9 Queiroz Junior. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A.**
 10 312ª Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2022. O Colegiado, à unanimidade, aprovou a referida ata.
 11 **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Projeto *Verum*, em que o Promotor de Justiça
 12 Raoni Parreira Maciel apresenta fluxo dos inquéritos de homicídios consumados no sistema de
 13 justiça do Distrito Federal. O Promotor de Justiça Raoni Maciel, presente à sessão, usou da palavra
 14 para apresentar o sistema e fazer breves apontamentos aos Conselheiros, que elogiaram o trabalho
 15 desenvolvido. **B.** Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25 de junho de 2021 (*Tabularium* nº
 16 08191.085739/2021-28), que determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a)
 17 integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e
 18 de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do
 19 Ministério Público; **C.** Recomendação CNMP nº 83, de 10 de agosto de 2021 (*Tabularium* nº
 20 08191.143706/2021-18), que dispõe sobre condições diferenciadas a gestantes e lactantes, na
 21 realização de concurso público, em curso de vitaliciamento, no estágio probatório e durante o
 22 exercício das funções institucionais. Cientificado o Colegiado em relação aos itens B e C. A
 23 Presidente do Conselho Superior informou que os referidos atos normativos foram encaminhados à
 24 Assessoria Cível da Procuradoria-Geral de Justiça, para oferecimento de minuta para adequação das
 25 normas internas; **D.** Ofício-Circular nº 05/2022-SSA/CGAB/PGJ, de 4 de fevereiro de 2022
 26 (*Tabularium* nº 08191.018037/2022-10), que encaminhou cópia de normas do Conselho Nacional
 27 do Ministério Público publicadas em 1º de fevereiro de 2022: D.1) Resolução CNMP nº 244, de 27
 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre critérios para fins de promoção e de remoção por merecimento
 29 e para permuta de integrantes do Ministério Público; D.2) Emenda Regimental CNMP nº 41, de 31
 30 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a utilização preferencial do meio eletrônico para a
 31 comunicação dos atos processuais no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. **E.**
 32 Ofício-Circular nº 22/2022-SSA/CGAB/PGJ, de 7 de abril de 2022 (*Tabularium* nº
 33 08191.052919/2022-12), que encaminhou cópia da Resolução CNMP nº 245, de 30 de março de
 34 2022, que altera a Resolução CNMP nº 244/2022, para aumentar o prazo de que dispõem os ramos
 35 e as unidades ministeriais para elaborarem regulamento interno ou adequarem os já existentes aos
 36 comandos fixados no novo normativo, consoante previsto em seu artigo 31; **F.** Ofício-Circular nº
 37 17/2022-SSA/CGAB/PGJ, de 23 de março de 2022 (*Tabularium* nº 08191.043130/2022-62), que
 38 encaminhou cópia do Enunciado CNMP nº 17, de 15 de março de 2022, nos seguintes termos: “No
 39 âmbito do Regimento Interno do CNMP, não há impedimento a que o membro requisitado possa
 40 concorrer à promoção ou à remoção. Não é possível admitir tratamento discriminatório ou
 41 diferenciado a membro ou a servidor do Ministério Público que officie no âmbito do CNMP, em
 42 quaisquer de seus órgãos”. Cientificado o Colegiado quanto aos itens D, E e F. A Presidente do
 43 Conselho Superior informou que será designada comissão de estudos para revisão das normas
 44 internas referentes à matéria. Os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Marta Alves da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

45 Silva e Maurício Silva Miranda manifestaram interesse em integrar a comissão, e foi sugerida a
46 indicação da Procuradora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **3. COMUNICAÇÕES**
47 **DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº
48 215/2022-PDDC/MPDFT, de 20 de junho de 2022 (*Tabularium* nº 08191.092161/2022-47), que
49 encaminhou os relatórios de atividades da Procuradoria Distrital e da Força-Tarefa para
50 Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referentes ao mês de maio
51 de 2022. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº
52 2085/2022-Ouvidoria, de 3 de junho de 2022 (*Tabularium* nº 08191.084726/2022-12), que
53 encaminhou o relatório dos Pedidos de Informação requeridos ao MPDFT, relativo ao mês de maio
54 de 2022; **B.** Ofício nº 2211/2022-Ouvidoria, de 8 de junho de 2022 (*Tabularium* nº
55 08191.087596/2022-70), que encaminhou o relatório mensal da Ouvidoria, relativo ao mês de maio
56 de 2022. Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.**
57 Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do
58 Riacho Fundo (Promotor de Justiça Márcio Wagner Albuquerque) – 08191.137111/2021-15; (2)
59 Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal de Samambaia (Promotor de Justiça Celso Leardini) –
60 08191.007659/2022-12; (3) Correição Ordinária da 3ª P.J. Criminal de Samambaia (Promotora de
61 Justiça Ana Cláudia Manso Sequeira Ovídio Rodrigues) – 08191.007673/2022-16; (4) Correição
62 Ordinária da 4ª P.J. Criminal de Samambaia (Promotor de Justiça Huerlin Hueb) –
63 08191.007997/2022-54; (5) Correição Ordinária da 5ª P.J. Criminal de Samambaia (Promotora de
64 Justiça Ronny Alves de Jesus) – 08191.007999/2022-43; (6) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial
65 Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia
66 (Promotor de Justiça Paulo Benedito de Freitas Júnior) – 08191.008001/2022-28; (7) Correição
67 Ordinária da 5ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
68 e Familiar de Samambaia (Promotora de Justiça Karoline Araújo do Prado) – 08191.008004/2022-
69 61; (8) Correição Ordinária da 1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia (Promotor de Justiça Tiago
70 Dias Maia) – 08191.008005/2022-14; (9) Correição Ordinária da 2ª P.J. do Tribunal do Júri de
71 Samambaia (Promotor de Justiça Leandro José de Oliveira) – 08191.008007/2022-03; (10)
72 Correição Ordinária da 1ª P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia
73 (Promotora de Justiça Juliana da Silva Ribeiro) – 08191.008009/2022-94; (11) Correição Ordinária
74 da 2ª P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia (Promotora de Justiça
75 Alessandra Charbel Janiques Rebouças) – 08191.008010/2022-19; (12) Correição Ordinária da 7ª
76 P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia (Promotor de Justiça Pedro
77 Dumans Guedes) – 08191.008018/2022-85; (13) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal de
78 Planaltina (Promotor de Justiça Raimundo Gomes Veras Filho) – 08191.032777/2022-69; (14)
79 Correição Ordinária da 2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina (Promotor
80 de Justiça Nathan da Silva Neto) – 08191.032846/2022-34; (15) Correição Ordinária da 6ª P.J.
81 Eleitoral do Distrito Federal – 08191.032848/2022-23; (16) Correição Ordinária da 1ª P.J. de
82 Execuções Penais (Promotor de Justiça Arnaldo Dias Santos da Costa Carvalho) –
83 08191.032886/2022-86; (17) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Execuções Penais (Promotora de
84 Justiça Andrea de Carvalho Chaves) – 08191.032963/2022-06; (18) Correição Ordinária da 4ª P.J.
85 de Execuções Penais (Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus) –
86 08191.032972/2022-99; (19) Correição Ordinária da 5ª P.J. de Execuções Penais (Promotora de
87 Justiça Márcia Milhomens Sirotheau Correa) – 08191.032976/2022-77; (20) Correição Ordinária da
88 1ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (Promotora de Justiça Andrea Cirineo
89 Sacco) – 08191.033540/2022-03; (21) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Execuções das Penas e
90 Medidas Alternativas – 08191.033549/2022-14; (22) Correição Ordinária da 3ª P.J. de Execuções
91 das Penas e Medidas Alternativas (Promotor de Justiça Rodrigo de Magalhães Rosa) –
92 08191.033555/2022-63; (23) Correição Ordinária da 4ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

93 Alternativas (Promotora de Justiça Marisa Isar dos Santos) – 08191.033564/2022-54; (24)
94 Correição Ordinária da 5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (Promotora de
95 Justiça Andrea Jorge Siqueira) – 08191.033573/2022-45; (25) Correição Ordinária da 01a. P.J. de
96 Entorpecentes (Promotora de Justiça Luciana Cunha Rodrigues) – 08191.033591/2022-27; (26)
97 Correição Ordinária da 4ª P.J. de Entorpecentes – 08191.033626/2022-28; (27) Correição Ordinária
98 da 5ª P.J. de Entorpecentes (Promotor de Justiça Newton Cezar Valcarengui Teixeira) –
99 08191.033638/2022-52; (28) Correição Ordinária da 8ª P.J. de Entorpecentes (Promotor de Justiça
100 Jânio Antônio Coelho) – 08191.033673/2022-71. **B.** Decisões que determinaram arquivamento de
101 apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.043032/2022-
102 25. Em razão da ausência justificada do Corregedor-Geral, a Chefe de Gabinete da Corregedoria-
103 Geral, Promotora de Justiça Karina Soares Rocha, presente à sessão, fez uso da palavra para prestar
104 breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição e
105 homologou a decisão de arquivamento da referida Notícia de Fato, nos termos do art. 2º, inciso VI,
106 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **II - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº**
107 **08191.017741/2019-50.** Interessado: Promotor de Justiça Fábio Macedo Nascimento. Assunto:
108 *Afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado pela Universidade*
109 *Católica de Brasília.* Título da dissertação: *Uma análise à luz da proporcionalidade sobre a opção*
110 *legislativa acerca da prescrição na improbidade perpetrada pelo servidor efetivo.* Relator:
111 Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: O Promotor de Justiça interessado, nos termos do
112 art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua Dissertação. Ao final, os
113 Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido e o Relator fez leitura do voto, pelo arquivamento
114 do procedimento. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator
115 pela aprovação final do Procedimento, determinando seu arquivamento. **III - ORDEM DO DIA. 1.**
116 **Processo nº 08191.132697/2021-21.** Interessada: Corregedoria-Geral do MDPFT. Assunto:
117 *Inquérito Administrativo Disciplinar.* Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima.
118 Discussão: O Promotor de Justiça interessado, presente à sessão, fez uso da palavra para sustentação
119 oral. O Conselho Superior acolheu questão de ordem, pela retirada do procedimento de pauta. O
120 Promotor de Justiça interessado foi intimado do julgamento do presente procedimento na próxima
121 sessão ordinária do Colegiado, prevista para o dia 15 de julho de 2022. **Decisão:** Processo retirado
122 de pauta. **2. Processo nº 08191.162371/2021-29.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.
123 Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 270/2021, que dispõe sobre o Núcleo Especial de*
124 *Combate aos Crimes Cibernéticos (Ncyber).* Relator: Conselheiro Eduardo Albuquerque. **Decisão:**
125 Processo retirado de pauta a pedido do Relator. **3. Processo nº 08191.085548/2022-47.**
126 Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de
127 Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da*
128 *carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro Maurício Silva Miranda. Discussão: Breve explanação
129 pelo Relator. **Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, dispensou o restante do prazo de vista comum
130 previsto no artigo 29 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O Conselho Superior, à unanimidade,
131 aprovou a lista tríplice indicada pelo Relator para promoção, por merecimento, ao cargo de
132 Procurador de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga criada pela Lei 14.295, de 4 de janeiro de
133 2022. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça: Alexandre Fernandes Gonçalves,
134 Bruno Amaral Machado e Márcia Pereira da Rocha, nos termos do voto. **4. Processo nº**
135 **08191.011201/2022-68.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e
136 Promotor de Justiça Rodrigo de Araujo Bezerra. Assunto: *Aviso de Afastamento nº 1/2022,*
137 *referente às vagas para afastamento de membros para estudos no segundo semestre de 2022.*
138 Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: O Conselheiro Maurício Miranda se
139 ausentou justificadamente do restante da sessão. Leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho
140 Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela alteração das datas do afastamento de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

141 longa duração do Promotor de Justiça Rodrigo de Araujo Bezerra, no período de 12 de setembro de
142 2022 até 14 de julho de 2023, acrescidos de 5 (cinco) dias úteis para deslocamento no início e no
143 final do afastamento. **5. Processo nº 08191.086384/2018-99.** Interessado: Promotor de Justiça
144 Marcelo Santos Teixeira. Assunto: *Afastamento de curta duração para elaboração de dissertação*
145 *de mestrado pela Universidade de Lisboa.* Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão:
146 Leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator
147 pela prorrogação do prazo para comprovação da defesa da dissertação de mestrado até o dia 28 de
148 fevereiro de 2023, nos termos do voto. **6. Processo nº 08191.072711/2019-14.** Interessada:
149 Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Chefia de Gabinete da
150 Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Indicação de membro suplente do Conselho Penitenciário*
151 *do Distrito Federal e Territórios.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza.
152 Discussão: Leitura de voto pela Relatora. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade,
153 acompanhou a Relatora pela designação do Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem para
154 compor, na condição de suplente, o Conselho Penitenciário do Distrito Federal. **IV -**
155 **MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Encerrada a sessão, foi designado o dia 15 de julho
156 de 2022, sexta-feira, às 14h30, para a sessão ordinária referente ao mês de julho do Colegiado. Para
157 constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente
158 ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 19/07/2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 25/07/2022.

.